



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 212 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

EMPRESA: INSTITUTO TRIADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 36.900.945.0001-07

OBJETO: Contratação de curso de capacitação sobre “Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Inovação da Lei 14133/2021, nos dias 24 e 25 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Dario Eustaquio Dias de Abreu**, matrícula nº 232, servidor comissionado, ocupante do cargo de Diretor Adjunto, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 20 de junho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

